DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TACIBA

Conforme Lei Municipal nº 695, de 24 de maio de 2018

www.taciba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taciba

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE TACIBA	2
Atos Oficiais	2
Resoluções	2
PODER LEGISLATIVO DE TACIBA	3
Atos Legislativos	3
Outros atos de processo legislativo	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Taciba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Taciba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.taciba.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taciba
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Taciba
CNPJ 55.354.302/0001-50
Praça Padre Felix, 80
Telefone: (18) 3997-9070
Site: www.taciba.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taciba

Câmara Municipal de Taciba
CNPJ 68.165.844/0001-26
Av. Moisés Calixto, 810
Telefone: (18) 3997-1247
Site: www.camarataciba.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Taciba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.taciba.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taciba

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TACIBA

Conforme Lei Municipal nº 695, de 24 de maio de 2018

www.taciba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taciba

PODER EXECUTIVO DE TACIBA

Atos Oficiais

Resoluções

RESOLUÇÃO Nº 01/2021 DO CMDCA
DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021

"Institui a Comissão Especial Eleitoral para eleição suplementar dos membros do Conselho Tutelar de Taciba e dá outras providências".

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Taciba-SP, em cumprimento a Lei Municipal nº 636/2015 e posteriores alterações, a Lei Federal nº 8.069/90 e a Resolução nº 170, do CONANDA, e considerando a inexistência de membros suplentes do Conselho Tutela de Taciba, havendo assim a necessidade de Eleição Suplementar, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir a Comissão Especial Eleitoral com o objetivo de conduzir o processo de escolha suplementar dos membros do Conselho Tutelar, composta por 03 (três) fases eliminatórias: inscrição, aprovação e eleição dos candidatos aprovados.

Art. 2º. Integram a Comissão Especial Eleitoral:

I- Representantes governamentais:

- Rosangela Rodrigues Rosa; e,

- Emília de Souza Alves.

II- Representantes da Sociedade Civil:

- Sidney Oliveira Mendonça; e,

- Diego Henrique Almeida.

Art. 3º. Compete a Comissão Especial Eleitoral:

I- Realizar reunião destinada a dar conhecimento formal das regras da campanha aos candidatos considerados habilitados ao pleito, que firmarão compromisso de respeitá-las, sob pena de imposição das sanções previstas na legislação municipal;

II- Estimular e facilitar o encaminhamento de noticias de fatos que constituem violação às regras do processo de eleição, por parte dos candidatos ou à sua ordem;

III- Analisar e decidir em primeira instância administrativa, os pedidos de impugnações e outros incidentes ocorridos no dia da prova e da votação;

IV- Providenciar a confecção dos materiais necessários para o processo eleitoral, bem como os locais de votação;

V- Escolher e divulgar os locais de prova e votação;

VI- Selecionar, preferencialmente juntos aos órgãos públicos municipais, os mesários e escrutinadores, bem como seus respectivos suplentes, que serão previamente orientados sobre como proceder no dia da votação;

VII- Solicitar, junto ao Comando da Polícia Militar, a designação de efetivo para garantir a ordem e a segurança dos locais de votação e apuração de votos;

VIII- Divulgar, imediatamente, após a apuração, o resultado oficial da votação, e

IX- Resolver os casos omissos.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor da data da sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

_____

SILVIA CRISTIANE MONTOIA

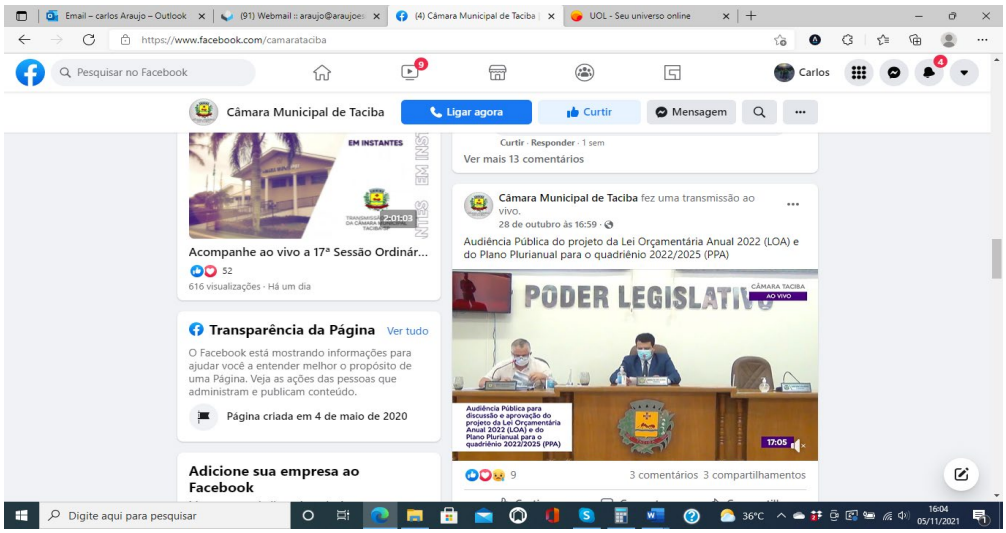
Presidente do CMDCA

PODER LEGISLATIVO DE TACIBA

Atos Legislativos | **Outros atos de processo legislativo**

ATA REFERENTE À AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA ANÁLISE, DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DOS PROJETOS DE LEIS: Nº 026/2019, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE "ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE TACIBA, ESTADO DE SÃO PAULO, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022 E Nº 034/2021 DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE " DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE TACIBA PARA O QUADRIÊNIO DE 2022 À 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", REALIZADA NO DIA 28 DE OUTUBRO DE 2020, ÁS 17H00M, NO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TACIBA, SITO A AVENIDA MOISÉS CALIXTO, Nº 810. A AUDIENCIA FOI TRANSMITIDA AO VIVO PELA PLATAFORMA DO FACEBOOK DA CÂMARA MUNICIPAL, CONFORME PRINTA ABAIXO, ONDE A POPULAÇÃO TEVE OPORTUNIDADE DE SE EXPRESSAR. FOI REALIZADA TAMBÉM DE FORMA PRESENCIAL, CONTANDO COM A PRESENÇA DOS VEREADORES MARCELO DA COSTA OLIVEIRA, CLAUDIA SUZANA DA SILVA BERNARDO, LUCAS CUSTÓDIO DE SOUZA, EDSON LUIZ DA SILVA, E ULISSES LINO DE SOUZA FILHO, BEM COMO DOS SERVIDORES MARCELI RIBEIRO GAVA, SILMARA CORREA DE OLIVEIRA E MARIA APARECIDA SANTOS BEZERRA E DO CONSULTOR CONTÁBIL CARLOS ARAÚJO. DISPENSOU-SE A LISTA DE PRESENÇA E FORAM TOMADOS TODOS OS CUIDADOS PROTOCOLARES EM RELAÇAO A PANDEMIA DA COVID19. ABERTA A SESSÃO O SENHOR PRESIDENTE VEREADOR MARCELO DA COSTA OLIVEIRA PASSOU A PALAVRA PARA O CONSULTOR CONTÁBIL CARLOS ARAÚJO, ONDE FEZ TODA A EXPLICAÇÃO DE AMBOS OS PROJETOS DE FORMA CLARA E OBJETIVA. EM SEGUIDA O SENHOR PRESIDENTE COLOCOU LIVRE A PALAVRA PARA QUEM DELA QUIZESSE FAZER USO. OS VEREADORES ULISSES LINO DE SOUZA FILHO E CLAUDIA SUZANA DA SILVA BERNARDO FIZERAM SUAS COLOCAÇÕES A RESPEITO DO PROJETO ACIMA MENCIONADO E DAS EMENDAS IMPOSITIVAS. O SENHOR CARLOS ARAÚJO TOMOU A PALAVRA PARA DIRIMIR AS DÚVIDAS APRESENTADAS. TERMINADO AS EXPLANAÇOES E COLOCAÇOES, O SENHOR PRESIDENTE DEU POR ENCERRADA A PRESENTE AUDIENCIA, E EU, SILMARA CORREA DE OLIVEIRA MARINHO, SECRETARIA "AH DOC", LAVREI E SUBSCREVO CONJUNTAMENTE COM O PRESIDENTE E CONSULTOR CONTÁBIL, PARA FAZER CONSTAR. CÂMARA MUNICIPAL DE TACIBA, 28 DE OUTUBRO DE 2021.

MARCELO DA COSTA OLIVEIRA	
SILMARA CORREA DE OLIVEIRA MARINHO	
ANTONIO CARLOS ARAÚJO	
CLAUDIA SUZANA DA SILVA BERNARDO	
LUCAS CUSTÓDIO DE SOUZA	
EDSON LUIZ DA SILVA	
ULISSES LINO DE SOUZA FILHO	
MARCELI RIBEIRO GAVA	
MARIA APARECIDA SANTOS BEZERRA	


Câmara Municipal de Taciba
Ligar agora
Curtir
Mensagem
Acompanhe ao vivo a 17ª Sessão Ordinár...
616 visualizações · Há um dia
Transparência da Página
Ver tudo
Página criada em 4 de maio de 2020
Adicione sua empresa ao Facebook
Ver mais 13 comentários
Câmara Municipal de Taciba fez uma transmissão ao vivo.
28 de outubro às 16:59
Audiência Pública do projeto da Lei Orçamentária Anual 2022 (LOA) e do Plano Plurianual para o quadriênio 2022/2025 (PPA)
PODER LEGISLATIVO
3 comentários 3 compartilhamentos